Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 20.891 **Data** 27.12.96

Projeto de Lei nº 84/96

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Revoga as Leis nºs. 1777 e 1778, de 23 de dezembro de 1996

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por [illegible] a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompéia, 30/12/96

[illegible]
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompéia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Lei N.o 1780 **de** 30/12/96

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

OF. Nº 634/96 Pompéia, 26 de dezembro de 1996

Senhor Presidente:

P.L. 84/96

Em conformidade com o artigo 12, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, vimos solicitar seja providenciada a convocação de sessão extraordinária, para deliberação da matéria abaixo especificada, que não pode sofrer retardamento:

- Projeto de lei - Revoga as Leis nos 1777 e 1778, de 23 de dezembro de 1996.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Dr. MASSAO HAYASHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROTOCOLO
PROC. Nº 20891
27 / 12 / 96
Diretor da Secretaria

► Rua Dr. José de Moura Rezende, 572 - Fone (014) 452 1611 - Fax: (014) 452 1040 - Cep 17.580-000 - Pompéia - SP

Processo nº 20.981
Projeto de Lei nº 84/96
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: Revoga as Leis nºs 1777 e 1778, de 23 de dezembro de 1.996.

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

O presente Projeto é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, nada a opor, pois a presente revogação visa corrigir erro cometido pela Prefeitura Municipal.

Sala das Comissões,

Pompéia, 30 de dezembro de 1.996.

Valdir Cervelin
Relator